



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **LUCIA BERTINI FERREIRA**, matrícula 29203-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.110.678-x-PR, **TECNICO EM ENFERMAGEM** Nível (D-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.615,81 (cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e um centavos) a contar de 07 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 12 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR